Publicado no DJE de 18.08.2016

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 147/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 16 de agosto de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa,** deliberou, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1- Inquérito Civil SIMP nº 596.0.68767/2014, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

2 - Inquérito Civil SIMP nº 674.0.229887/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

SALA DE SESSÕES, 16 de agosto de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens;Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//